



Companhia de Desenvolvimento,
Inovação e Turismo de Vitória

PORTARIA N° 017/2018

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorrogar, a pedido da Comissão de Trabalho estabelecida na Portaria 013/2018, o prazo de entrega da minuta final do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDV por mais 70 (setenta) dias, a contar de 01/08/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 01 de agosto de 2018.



Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeira da CDV